



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 245/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 80/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 86/2018, Processo nº 23205.003404/2018-91:

- I. Gestor: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046;
- II. Coordenador: Vanderléia Laodete Pulga, Docente, Siape 2059813;
- III. Coordenador Adjunto: Antônio Marcos de Almeida, Docente, Siape 2279786;
- IV. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- V. Fiscal Suplente: Daniel de Oliveira Freitas, Assistente em Administração, Siape 1952619.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Educação popular, equidade e saúde: capacitação e mobilização de atores sociais para fortalecimento do SUS”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 217/PROAD/UFFS/2018, 11 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura